



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 03, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de adoção de providências visando à construção de coberturas nos pontos de ônibus utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para proporcionar segurança, conforto e comodidade aos alunos que utilizam o transporte público escolar, que sofrem com as intempéries do tempo em dias de chuva ou sol muito intenso.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 05/01/2026.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador